



APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E RANCHO FOLCLÓRICO VERDE PINHO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de participação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Rancho Folclórico Verde Pinho, pessoa coletiva, com o NIPC 502 399 562, com sede na Rua Vale Pereiro – Carvalhal do Meio, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, 2435-032 Rio de Couros, representado neste ato pelo Presidente de Direção Sérgio Dias Lopes;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de Desenvolvimento Cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2023**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Rancho Folclórico Verde Pinho** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo, corresponde ao valor de **3.410,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:



- **1ª Tranche** – 3.410,00€ (Três mil quatrocentos e dez euros) em **abril 2023**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.



Cláusula 7ª
Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª
Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2023/18-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª
Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª
Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Desenvolvimento Cultural/Plano Anual de Atividades 2023.

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Sérgio Dias Lopes



Shaly

Plano de Atividades

RANCHO FOLCLÓRICO VERDE PINHO

NIF: 502399562

Rua do Rancho Folclórico – Carvalhal de Meio – 2435-518 Rio de Couros

Telem: 914082161

email: rfverdepinho@gmail.com

Plano de Atividades



O Rancho Folclórico Verde Pinho, é uma associação com sede em CARVALHAL, União de freguesias de RIO DE COUROS e CASAL DOS BERNARDOS, concelho de OURÉM, distrito de SANTARÉM, fundado em Maio de 1989, e através das suas danças e cantares leva as tradições da sua terra e arredores a todo o país e a países vizinhos. Sendo um dos seus objetivos dar continuidade às atividades que tem vindo a desenvolver, continuar a apoiar e a incentivar os mais jovens da freguesia e arredores, a participar nas suas atividades, sendo uma mais-valia para a terra e concelho. De salientar, que este é o único espaço aberto aos fins-de-semana na nossa aldeia, sendo visto como um local de encontro e partilha para a população do Carvalhal de Cima, do Carvalhal do Meio e do Carvalhal de Baixo. Pretende, dar continuidade a recolha de utensílios, ferramentas, trajes, entre outros objetos, utilizados pelos seus antepassados para dinamização do pequeno “museu” que está a construir. Todas as atividades que se propõe a desenvolver serão preparadas com todo o carinho e dedicação, contando com a colaboração e participação de todos os elementos do grupo e de outros parceiros com quem mantem e quer continuar a manter ligações.

ESTRATÉGIAS DA AÇÃO

- { Motivar o envolvimento e participação de toda a população local e vizinha nas atividades programadas
- { Potenciar os recursos existentes
- { Desenvolver novas dinâmicas de forma a incentivar os mais jovens a envolverem-se nas atividades culturais e a não deixar cair no esquecimento as tradições dos nossos antepassados

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Φ Cultura
- Φ Tradição
- Φ Animação

Janeiro

- ⊗ Convívio de Dia de Reis
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

[Handwritten signature]

Fevereiro

- ⊗ Demonstração de como se fazia a desencarrascação do pinheiro e colocação da Bica e do púcaro, para recolha da resina em alguns pinheiros junto a nossa sede;
- ⊗ Participação no desfile de Carnaval do Concelho, caso o mesmo se realize;
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite



Março



- ⊗ Realização de um almoço convívio aberto a toda a população, animado pelo grupo de Teatro Cem Soldos de Tomar;
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população;
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população;
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite;

Abril

- ⊗ Organização de um passeio de bicicletas;
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Convívio de Páscoa com distribuição de amêndoas
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite



Maio

- ⊗ Comemorações do aniversário da Associação;
- ⊗ Organização de um Festival de Folclórico
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Junho



- ⊗ Organização de um passeio pedestre;
- ⊗ Colaboração na Festa por honra de Stº António na nossa paróquia
- ⊗ Participação nas Festas de Ourém
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite



Julho

- ⊗ Participação na semana cultural promovida pela União de Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos
- ⊗ Organização do Encontro de Motorizadas
- ⊗ Colaboração na festa da nossa terra, por honra da Nossa Senhora de Fátima
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite



Agosto

- ⊗ Receção aos Emigrantes;
- ⊗ Colaboração na Festa por honra de Nossa Senhora da Natividade, padroeira da nossa paróquia
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Setembro



nos for formalizado convite;

- ⊗ Participação numa vindima;
- ⊗ Colaboração na Feira anual a realizar na nossa paróquia nos dias 07 e 08;
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população;
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que

Outubro

⊗ Recriação de uma descamisada de milho (será feito um serão onde se descamisa o milho e no final serão servidas as filhoses a todos os participantes);

⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população

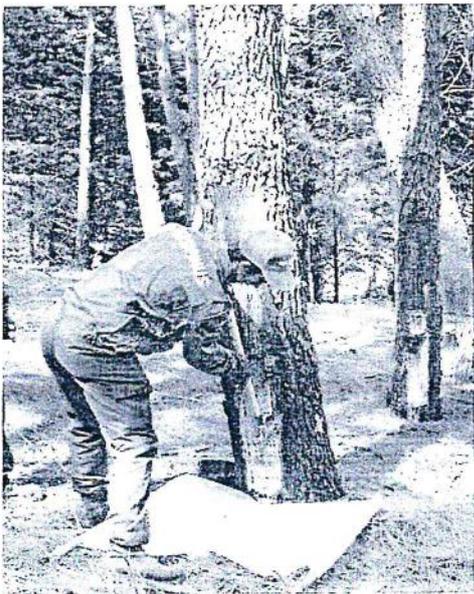
⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população

⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite



Novembro

⊗ Demonstração da raspa e recolha da resina;



⊗ Realização de um almoço convívio aberto a toda a população;

⊗ Comemoração do dia de São Martinho: Magusto

⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população

⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população

⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite



Dezembro



- ⊗ Almoço de Natal
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Notas Finais

“Não despreze a tradição que vem de anos longínquos; talvez as velhas avós guardem na memória relatos sobre coisas que alguma vez foram úteis para o conhecimento dos sábios.”

“Cultura é o que fica depois de se esquecer tudo o que foi aprendido.”

Por isso, com este plano de atividades temos como objetivo principal, não deixar cair no esquecimento as tradições culturais dos nossos antepassados.

Iremos tentar cumprir ao máximo o que está calendarizado neste plano de atividades, bem como, sempre que possível fazer tudo ao nosso alcance para o cumprimento do objetivo principal.

